

DECRETO Nº 22041/2025

Concede férias à servidora Endi Maurice Cassol.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 24 de março a 07 de abril de 2025, a servidora **ENDI MAURICE CASSOL**, matrícula funcional 19416-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Administração, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de março de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março
do ano de dois mil vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças